



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1194/2026

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2026

RELATORA: DÉBORA ROMANI

Senhor Presidente,

A proposta legislativa em análise altera a Lei Municipal nº 552, de fevereiro de 2025, quanto às atribuições e à forma de provimento das funções de confiança de Gestor da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Gestor da Rede Municipal de Educação Infantil.

Após análise, verifica-se que as alterações propostas contribuem para o aprimoramento da gestão da rede municipal de ensino, ao exigir experiência comprovada em gestão escolar e permitir que as funções sejam exercidas por profissionais com vivência nas diferentes etapas da gestão das unidades escolares.

Do mesmo modo, o aperfeiçoamento das atribuições dos gestores de rede, com a delimitação de suas funções em relação à supervisão de ensino, contribui para maior clareza na atuação dos profissionais e para o acompanhamento mais efetivo das necessidades das unidades escolares.

Diante do exposto, esta Comissão, no âmbito de sua competência, manifesta-se favoravelmente ao regular prosseguimento da proposta legislativa.

É o parecer.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2026.

DÉBORA ROMANI

RELATORA

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

NATIELLE GAMA

PRESIDENTE

RICARDO BOZO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

